



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 078/2022

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

Ementa: Indica construção de redutor de velocidade na ES 146, próximo ao km 13, na Comunidade de São Martinho, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Espírito Santo - DER, para que avalie a possibilidade de realizar obra para construção de redutor de velocidade na ES 146, próximo ao km 13, na Comunidade de São Martinho, neste Município de Alfredo Chaves, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que, no citado trecho da rodovia, há grande fluxo de veículos, cujos motoristas transitam em alta velocidade existindo no local algumas residências, o que gera circulação de pessoas pela via.

Assim sendo, pelo fato de não existir redutor de velocidade, os

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000390 - 10:50 - 04/11/2022






CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

veículos transitam em alta velocidade e colocam em risco a vida dos pedestres. Portanto, necessária a realização do pedido objeto da presente Indicação.

Diante de tudo que foi exposto, verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 04 de novembro de 2022.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

